**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Decreto de 20/07/2015**

**DOU 21/07/2015**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

**DESIGNAR**

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, para exercer a função de Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com mandato de três anos.

Brasília, 20 de julho de 2015; 194o da Independência e 127º da República.

DILMA ROUSSEFF

*Arthur Chioro*